

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS CIDADÃOS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA E
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

TO

Nome: CAMILA DOS SANTOS

Doc. Identific. (Org. Emissor): 34591928 **Org. Emissor:** GJSP **UF:** MT

CNPJ: 036.851.591-61 **Data Nascimento:** 30/05/1995

Função: WILTON DOS SANTOS

Vilma Rodrigues dos Santos

Profissão: **ACC:** **Categoria:** AB

Nº Registro: 05961452255 **Vigencia:** 24/07/2023 **Dº Habilitação:** 19/12/2013

Observações:
 sem observações:

Camila dos Santos

Local: BALANAS, TO **Data de Emissão:** 02/08/2018

64502052115
TO025308080

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1650514590

PROVIDO PLÁSTICA 1650514590

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Fls. 112
 Rubrica
 C.M.V.N.M.

[Handwritten signature]

Camila



República Federativa do Brasil
Estado do Tocantins
Município de Palmas



TRASLADO
Livro 1202
Folha 011/013
Pág. 001



2º TABELIONATO DE NOTAS
Sagramor Angela Piccoli
Tabeliã

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI A FAVOR DE CAMILA DOS SANTOS.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, (16/11/2020), nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, Luana Tamara Delazeri, Escrevente, compareceu, como Outorgante, **ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.014.483/0001-09, com sede na Quadra 103 norte, rua NO 07, conjunto 02, lote 44, sala 603 em Palmas-TO, neste ato representado por seu Titular **VALDECIR GUEDES MAZEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 713.503.309-49, portador da Cédula de Identidade nº 793.175 SESP/TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00470150457 DETRAN/TO, filho de Pedro Mazeiro e Nair Guedes Mazeiro, email : não consta, residente e domiciliado na quadra 507 sul, QI 17, alameda 07, nº 14, Palmas-TO, reconhecido como o próprio conforme os documentos acima mencionados e a mim apresentados, do que dou fé. E por ele me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, **CAMILA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, engenheira ambiental e sanitária, inscrita no CPF/MF sob nº 036.951.391-61, portadora da Cédula de Identidade nº 16591925 SJSP/MT, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05961452255 DETRAN/TO, filha de Nilton Dos Santos e Vilma Rodrigues Dos Santos, email : não consta, residente e domiciliada na Quadra 103 Norte rua NO 05, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial de **tratar de todos os assuntos de interesse da outorgante**, podendo, pagar e receber contas, promover cobranças, assinar contratos, admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A., Banco Itaú S/A., Banco Santander S/A., Banco da Amazônia S/A - BASA, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, SICREDI, SICOOB e/ou quaisquer instituições financeiras, em qualquer de suas agências e filiais, podendo para tanto, assinar termos e/ou contratos de abertura e encerramento de contas bancárias; movimentar contas por meio eletrônico e com cartão magnético, bem como pelo internet banking; efetuar TED's e/ou DOC's, firmar recibos ou documentos equivalentes, efetuar pagamentos, apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; pagar taxas e/ou custas; conferir saldos e juros; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; solicitar contra ordem, prestar declarações, assinar requerimentos, assinar como devedor solidário/avalista, confessar dívidas, emitir e assinar cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico de débito e crédito, solicitar limites do cheque especial, movimentar conta corrente e poupança, contrair empréstimos e/ou financiamentos e assinar os contratos necessários, cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por cartão magnético, autorizar transferências, efetuar movimentação financeira, baixar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, assinar orçamentos, movimentar a conta inclusive via internet (on-line), bem como acesso a Bank Fone; assinar e receber correspondências de quaisquer espécies emitidas pelos Bancos ao outorgante, requerer certidões, resolver as pendências necessárias; promover a participação da Outorgante em licitações públicas, em qualquer modalidade, inclusive pregão, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; dar lances verbais, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; representá-la em todas as fases do processo licitatório, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, fazer convênios, apresentar documentos, pagar e negociar taxas e impostos, inclusive contas de água e de energia; requerer instalação e/ou desligamento de água e de energia, prestar declarações, assinar requerimentos; representar a empresa Outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios, Autarquias, Junta Comercial, Companhias Telefônicas fixas e móveis, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Receita Municipal,

Camila



República Federativa do Brasil
Estado do Tocantins
Município de Palmas



TRASLADO
Livro 1202
Folha 011/013
Pág. 002



2º



2º TABELIONATO DE NOTAS
Sagramor Angela Piccoli
Tabeliã

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, FGTS Caixa Econômica Federal, INSS, Prefeitura Municipal, Dívida Ativa da União, Dívida Ativa do Estado e do Município, Correios, Concessionárias de Água, Energia e Esgoto; em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes, podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; fazer acerto, dar e/ou obter recibo e/ou quitação; efetuar e/ou receber pagamento; pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, requerer/solicitar tudo o que for necessário para solucionar qualquer pendência e situação do outorgante, ou ainda, requerer/solicitar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de DARF, impugnação, certidão negativa débitos, dar vistas ao processo administrativo e acompanhá-lo em todos os atos e termos, quitar débitos, inclusive parcelar, requerer cadastramento de senha eletrônica, resolver pendências relacionado ao CNPJ da empresa Outorgante e o CPF do representante da empresa, impugnação, certidão negativa débitos, concordar e discordar com o que preciso for, representá-la em falências e concordatas de seus devedores; constituir advogados com a cláusula de "ad judícia", representando a Outorgante no foro em geral, defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representá-lo perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda; comprar, arrendar, desmembrar, lembrar, aceitar doações, contratar, locar, trocar, lotear, demarcar, dividir bens, móveis, imóveis, títulos, ações, quotas, veículos, telefones e semoventes e o que mais der origem; outorgar, aceitar, receber, anuir e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos, por instrumentos públicos ou particulares, inclusive os de locação, arrendamento, quitação, ratificação, ratificação, aditamento, revogação, divisão amigável, distratos, constituição, alteração, substituição, dissolução ou encerramento de sociedades, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens, e melhor caracterizar imóveis; receber posse, domínio, direito, ação e servidão, responder pela evicção de direitos; fazer as declarações de praxe, notadamente as que se refere à Lei nº 7.433/85; promover quaisquer espécies de averbações, registros e cancelamentos; promover, elaborar e assinar incorporações imobiliárias, bem como as respectivas instituições, especificações e convenções condominiais, e, ainda, as atribuições de unidades autônomas; representá-la perante quaisquer sociedades civis, comerciais e industriais, gerindo-as e administrando-as, representação ativa e passiva em nome do outorgante, podendo usar os poderes atinentes ao cargo e na forma do que dispõe o instrumento de constituição; requerer e receber em dinheiro ou cheques, amigável ou judicialmente, todas e quaisquer importâncias que forem devidas ao outorgante, por qualquer título e por quem quer que seja, inclusive rendas, juros, dividendos, vencimentos, aluguéis, proventos, aposentadorias, benefícios, auxílios, direitos trabalhistas, FGTS, PIS/PASEP, seguros de quaisquer espécies, ações, processos, devoluções, restituições e demais subvenções, endossando cheques, passando recibos e dando quitações; representá-lo em assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, votando e sendo votado, concordando ou impugnando com o que julgar conveniente, assinar livros, termos, formulários, atas e demais papéis e documentos necessários; autorizar vistorias, ampliações, modificações e reformas em quaisquer imóveis, descrever e caracterizar veículo, pagar impostos e/ou taxas, inclusive IPVA e relicenciamento; prestar declarações, trafegar com veículo, representar o outorgante junto ao DETRAN, DNIT, Inspetorias de Trânsito, Delegacias de Furtos e Roubos de Veículos, e onde com esta se apresentar, requerer, alegar e assinar o que for necessário, apresentar e/ou retirar documentos, requerer 2ª via de documentos, inclusive CRV, CRLV, IPVA, certidões e certificados; promover emplacamentos, licenciamentos, vistorias, liberações, inclusive em caso de apreensão; comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, que tudo dará por bom firme e valioso, sendo vedado o substabelecimento. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração. A Tabeliã reserva-se ao direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração do outorgante. A pedido do outorgante, lavrei-lhe a

Angela Piccoli

Comiss



República Federativa do Brasil
Estado do Tocantins
Município de Palmas

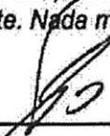


TRASLADO
Livro 1202
Folha 011/013
Pág. 003

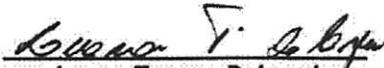


2º TABELIONATO DE NOTAS
Sagramor Angela Piccoli
Tabeliã

presente procuração que, depois de lida e achada tudo conforme, outorga, aceita, assina e ratifica, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Eu, (a.), Luana Tamara Delazeri, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. EMOLUMENTOS: R\$86,02, Taxa Judiciária: R\$22,34, Funcivil: R\$11,57, ISS: R\$4,31, FSE: R\$2,03, TOTAL: R\$126,27. Selo digital nº 126466AAC840155-BDF, 126466AAC840156-VDG, 126466AAC840157-GGS. Palmas/TO, 16 de novembro de 2020. (aa.) ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI, VALDECIR GUEDES MAZEIRO, Representante do Outorgante. Luana Tamara Delazeri, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste  da Verdade.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2020.


Luana Tamara Delazeri
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Sagramor Angela Piccoli
104 Norte, Conjunto 4, Av. LO-02, Lt. 22
Telefone: (63) 3218-7200
CEP: 77 006-022 Palmas - TO

Luana Tamara Delazeri
Escrevente







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1650475815

NOME
VALDECIR GUEDES MAZEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÚRG. EMISSOR
793175 SESP TO

CPF
713.503.309-49 DATA NASCIMENTO
28/03/1969

FILIAÇÃO
PEDRO MAZEIRO
NAIR GUEDES MAZEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL.
AD

Nº REGISTRO
00470150457 VALIDADE
01/07/2023 1ª HABILITAÇÃO
24/08/1989

OBSERVAÇÕES
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO DATA DE EMISSÃO
26/07/2018

ASSINATURA DO DIRETOR
74468008935
70025172965

TOCANTINS

Scanned by CamScanner

(Handwritten signatures and initials)
D
RCS
Lombi



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ECÓ AÇU LTDA - ME

VALDECIR GUEDES MAZEIRO, brasileiro, Bacharel em Turismo, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Quadra 507 Sul Alameda 07 QI 17 Lote 14 Plano Diretor Sul CEP: 77016-162 em Palmas - TO. Portador do CPF número 713.503.309-49, Carteira de Identidade 793.175 2ª Via SSP – TO, natural de Perobal – PR, onde nasceu aos 28 de Março de 1969.

Único sócio da sociedade ECÓ AÇU LTDA - ME, com o nome fantasia ECÓ AÇU, A sede que está localizada na QUADRA 103 NORTE RUA NO 07 NUMERO 01 SALA 603 (CONJUNTO 02 LOTE 44), PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77.001-032 EM PALMAS. TO. Registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE, 1720056967-2, em 14/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº. 02.014.483/0001-09, resolve promover a transformação da sociedade em Eireli mediante as seguintes cláusulas:

TÍTULO I
DA NATUREZA JURÍDICA

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

TÍTULO II
DO CAPITAL

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa, no valor de R\$ 600.000,00 passa a constituir o capital da EIRELI

TÍTULO III
DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

DO ATO CONSTITUTIVO
ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ sol o nº. 02.014.483/0001-09

VALDECIR GUEDES MAZEIRO, brasileiro, Bacharel em Turismo, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Quadra 507 Sul Alameda 07 QI 17 Lote 14 Plano Diretor Sul CEP: 77016-162 em Palmas - TO. Portador do CPF número 713.503.309-49, Carteira de Identidade 793.175 2ª Via SSP – TO, natural de Perobal – PR, onde nasceu aos 28 de Março de 1969.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 09:57 SOB Nº 17600101759.
PROTOCOLO: 180195123 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803495655. NIRE: 17600101759.
ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ASS' and 'Lomb'.



TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E DO ENDEREÇO SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sobre o nome empresarial de **ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI**, com nome fantasia de **ECO AÇU**, tem sua sede na **QUADRA 103 NORTE RUA NO 07 NUMERO 01 SALA 603 (CONJUNTO 02 LOTE 44), PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77.001-032 EM PALMAS – TO.**

Parágrafo único – A empresa poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

TÍTULO II
DA DURAÇÃO DA EMPRESA

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa iniciou suas atividades em 15/07/1997 e sua duração será por tempo indeterminado.

TÍTULO III
DA ATIVIDADE DA EMPRESA

CLAUSULA TERCEIRA – A atividade da empresa é:

- 6202-3/00 **DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;**
- 6311-9/00 **TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;**
- 6204-0/00 **CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) TAIS COMO: FINANCEIRO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTÁBIL, RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, PLANEJAMENTO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, CONTRATOS, EDUCAÇÃO;**
- 6209-1/00 **SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;**
- 9511-8/00 **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;**
- 8599-6/03 **TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 09:57 SOB Nº 17600101759.
PROTOCOLO: 180195123 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803495655. NIRE: 17600101759.
ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

Lamira
RES



TÍTULO IV DO CAPITAL

CLAUSULA QUARTA – O capital da empresa é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado, na forma da legislação vigente.

TÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SEXTA – A administração da empresa é exercida por seu titular **VALDECIR GUEDES MAZEIRO**.

CLAUSULA SÉTIMA – As retiradas “pró-labore”, serão estipuladas por consenso sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgar conveniente.

TÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelo titular na proporção de sua cota de capital.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA NONA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente ato constitutivo serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada pelas normas da sociedade limitada, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TÍTULO VIII DECLARAÇÃO DO TITULAR

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O titular ainda declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 09:57 SOB Nº 17600101759.
PROTOCOLO: 180195123 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803495655. NIRE: 17600101759.
ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2018
www.simplifica.to.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.014.483/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/1997
NOME EMPRESARIAL ECO ACU TECNOLOGIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECO ACU		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO Q 103 NORTE RUA NO 7	NÚMERO 01	COMPLEMENTO CONJ 02 LOTE 44 SALA 603
CEP 77.001-032	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDECIRTUR@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (63) 8418-7444/ (63) 8403-3300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 16:13:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO ACU TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 02.014.483/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:06 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **61F5.501D.5B01.778B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D. Comib
RSS



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3164784



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 02.014.483/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 10 de Maio de 2021 - 08h 03m 06s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>

DSS
Comitê



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **02.014.483/0001-09**

Contribuinte: **ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI** Inscrição: 51861

Endereço oficial: **ACNO 11, RUA NO 07, CONJ 02, LOTE 44, SALA 603 - 6 ANDAR, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **103 N - II, RUA NO 07, S/Nº, SALA 603 - 6 ANDAR, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **02.014.483/0001-09**
Código de validação: **988ae.51774.32405-644129**

Palmas, 31 de Março de 2021 às 13:23.

Certidão válida até 30 de Maio de 2021

Comissão
ASS
D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.014.483/0001-09

Razão Social: ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: Q 103 NORTE RUA NO 7 01 CONJ 02 LT 44 SL603 / PLANO DIRETOR
NORTE / PALMAS / TO / 77001-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

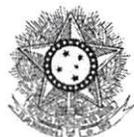
Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041003283570255288

Informação obtida em 10/05/2021 08:06:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials: RSG Combs



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls. 56

Rúbrica

C.M.V.N.M.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO ACU TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.014.483/0001-09

Certidão nº: 31700387/2020

Expedição: 01/12/2020, às 11:07:39

Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO ACU TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.014.483/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

D
RSS
Comib



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº db8f2e41

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ECO ACU TECNOLOGIA EIRELI
vinculado ao **CNPJ: 02.014.483/0001-09**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 07/04/2021 15:42:51



[Handwritten signatures]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada para fins de provar aptidão de desempenho e atestado de execução, que utilizamos o **Sistema de ERP (Enterprise Resource Planning)** da Empresa **ECÓ AÇU TECNOLOGIA EIRELI** (inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.483/0001-09, estabelecida na Quadra 103 Norte, Rua N0-07, Nº 01, Conj-2, Lote 44, Sala 603, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins), que presta serviços à **Prefeitura Municipal de Cariri – TO** (inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90, sediada na Avenida Bernardo Sayão Praça, s/n, Centro, na cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, telefone: (63) 3383-1115, através do Contrato nº 004/2020, firmado em 06 de Janeiro de 2020, de **SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECAÇÃO GERAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTRACHEQUE**, através de Sistema Web com infraestrutura de servidores e backup nas nuvens, o que denota segurança e confiabilidade nas informações gerenciadas pelo sistema, além de maior efetividade no quesito disponibilidade da informação. A Empresa fornece ainda, treinamento aos servidores, suporte presencial, via telefone e através de aplicativo online aos usuários Prestadores de Serviços. Todos os serviços acordados em contrato e melhorias necessárias são desenvolvidos com plena eficiência.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

O Sistema ERP é composto pelos seguintes módulos:



PREFEITURA DE
CARIRI DO TOCANTINS
Cariri para todos!
GESTÃO 2017/2020

- **Módulo Almoxarifado** – Realiza as entradas e saídas de itens no estoque, permite o atendimento e gerenciamento das solicitações de produtos/itens além da emissão de relatórios gerenciais;
- **Módulo Arrecadação** – Permite o gerenciamento e cadastro de contribuintes, emissão de Nota Fiscal Eletrônica, IPTU, ITBI, Taxas Municipais, Alvarás, entre outros;
- **Módulo Compras** – Realiza a cotação de preços e aquisição de bem/produto, solicitação de compras, autorização e geração de Ordem de Compra. Trabalha de forma integrada com o Módulo Contábil e o de Licitação;
- **Módulo Contábil** – Contempla todos os relatórios do MCASP exigidos pelo TCE-TO, controle de Empenhos, Liquidações e Pagamentos, PPA, LOA, LDO, LRF, SICAP, entre outros;
- **Módulo Frotas** – Realiza o cadastro e gerenciamento de veículos, abastecimentos, multas, manutenções, seguro e controle de solicitação de veículos para viagem, entre outros;
- **Módulo Licitação** – Possui um conjunto de procedimentos administrativos para aquisição de bem/produto contratados pelo governo municipal;
- **Módulo Orçamentário** – Permite o controle e execução orçamentária municipal, cadastro de Receitas e Despesas orçamentárias, dentre outras funcionalidades, sendo totalmente integrado com o Módulo Contábil;
- **Módulo Patrimônio** – Permite o gerenciamento de bens dentro de todas as necessidades da Administração Pública, além do lançamento automático da depreciação no Módulo Contábil e emissão de relatórios gerenciais;
- **Portal da Transparência** – Disponibiliza as informações contábeis, financeiras e demais dados em tempo real sobre o município conforme as normas do TCE;

D. Lombo
RCS



PREFEITURA DE
CARIRI DO TOCANTINS
Cariri para todos!
GESTÃO 2017/2020

- **Módulo Protocolo** – Permite a emissão e controle de processos internos e externos da entidade municipal, sendo totalmente integrada ao Módulo Contábil, Compras e Almoxarifado;
- **Módulo Recursos Humanos** – Responsável por gerar e gerenciar todas as informações relacionadas ao departamento pessoal da entidade como folha de pagamento, RAIS, DIRF, SEFIP, SICAP-AP, emissão de Contra Cheque Web, entre outros, seguindo o padrão exigido pelo TCE-TO.

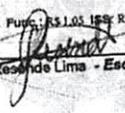
Cariri, 25 de Janeiro de 2021.



Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Bernardo Sayão nº 875 - Centro - CEP: 77453000
CARIRI DO TOCANTINS - Fone: 63-3383-1145

Selo nº: 127837AAA056838SNM
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR, pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposto(s) em minha presença dou fé, CARIRI DO TOCANTINS -TO. 28 de janeiro de 2021.
Espol.: R\$ 5,28 TFJ.: R\$ 1,48 Puro.: R\$ 1,05 IEE: R\$ 0,16 TOTAL: R\$ 7,97


Júlia Resende Lima - Escrevente



